

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO PE 001-S.2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 001-S.2021.....

DECRETO

DECRETO E PORTARIA.....

OUTROS

ATA DE JULGAMENTO 9ª SESSÃO JARI



AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO PE 001-S.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-S/2021

RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

O Pregoeiro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e nas disposições do Edital do **Pregão Eletrônico Nº 001-S/2021**, com finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TIPO CANETAS, EM ATENDIMENTO A SAÚDE BUCAL**, decide habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação a(s) empresa(s) abaixo:

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 38.259.748/0001-86, com o valor global de **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Itabuna-BA, 24 de março de 2021. Iury Silva Vanderlei – Pregoeiro.



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 001-S.2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-S/2021

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-S/2021**, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TIPO CANETAS, EM ATENDIMENTO A SAÚDE BUCAL.**

Considerando que o processo licitatório **Pregão Eletrônico nº. 001-S/2021** desenvolveu-se em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o resultado julgamento da habilitação e propostas de preço.

EMPRESA VENCEDORA:

- **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 38.259.748/0001-86**, com o valor global de **R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)**;

Itabuna-BA, 24 de março de 2021. Lívia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.



DECRETO E PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.333

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XIII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **JOÃO PEDRO LEÃO PAVAN** para o cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE INDICES ECONÔMICOS**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de março de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUE DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

RICARDO DANTAS XAVIER
Secretário de Indústria, Comércio, Emprego e Renda

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 676 - Centro Administrativo Municipal Firmino Alves - São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.588

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal efetivo **JOSÉ PAULINO GOMES NETO**, Matrícula nº 001379-01, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **COORDENADOR DE INTERMEDIÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDOR**, da Secretaria de Indústria, Comércio, Emprego e Renda.

Art. 2º - Fica concedido ao servidor municipal designado nos termos em dispõe o artigo anterior, um percentual de gratificação correspondente ao Símbolo FG-3-50% (cinquenta por cento), calculado sobre o salário base da sua função de origem.

Art. 3º - Fica o servidor municipal referido nos termos em que dispõe o artigo anterior, durante o exercício do cargo para o qual ora é designado, responsável pelos atos praticados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de março de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JUNIOR
Secretário de Governo

RICARDO DANTAS XAVIER
Secretário de Indústria, Comércio, Emprego e Renda

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 676 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



ATA DE JULGAMENTO 9ª SESSÃO JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI Itabuna

ATA DE JULGAMENTO - 9ª Sessão Ordinária da 4ª Junta de 2021

Convocada de maneira usual e com a necessária antecedência, a 4ª Junta manteve-se reunida no horário de **08:00 às 14:00 horas**, na sala de reuniões da JARI, nesta cidade, **aos 18 de março de 2021**, para levar a efeito a sua **9ª Sessão Ordinária de 2021** que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação:

- I - Abertura da Sessão pelo (a) Presidente Dr.(a) **ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE**;
- II - Comprovação do "quorum", com a presença do (a) Sr (a) **DANYLO FAUSTINO DA SILVA** representante da Prefeitura Municipal de Itabuna e do Sr(a) **KELI NOGUEIRA SANTOS** representante com formação superior ou técnico na área de trânsito;
- III - Leitura de Ata da Sessão Anterior, feita pelo (a) Secretário (a) Geral, aprovada ~~sem~~ **com** restrições e assinada pelos componentes desta Junta;
- IV - Constaram da pauta do dia, com os pareceres dos Senhores Relatores 22(vinte e dois) recursos, que receberam as seguintes decisões:

DEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

123916; 123924; 127481; 127540; 127618.

INDEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

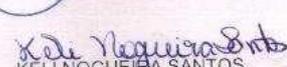
127490; 127508; 127524; 127532; 127559; 127634; 127650; 127669; 127677; 127685; 127710; 127728;
127736; 127744; 127752; 127779; 127787.

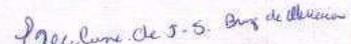
Para constar, eu, Cecilane de Jesus Silva Braz de Oliveira, Secretária Geral, redigi esta Ata da qual foi extraída o competente "Boletim Informativo", para publicação no jornal.

Sala de Reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações em Itabuna, **18 de março de 2021**.


ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE;
PRESIDENTE


DANYLO FAUSTINO DA SILVA
MEMBRO


KELI NOGUEIRA SANTOS
MEMBRO


CECILANE DE JESUS SILVA
BRAZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA GERAL